## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.708/2011 De 01 de Dezembro de 2011

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Unidade	Funcional Programática	Categoria	Valor R\$	Recurso
Orçamentária		Econômica		
01.01 –	01.031.0001.2001 - Manutenção da Ativ. da	3.3.90.30	5.000,00	Tesouro
Câmara	Câmara			
Municipal		3.3.90.39	15.000,00	

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial da seguinte funcional:

Unidade Orçamentária.	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
01.01 –	01.031.0001.2001 – Manutenção da Ativ. da	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro
Câmara	Câmara			
Municipal				

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Pilar do Sul, 01 de dezembro de 2011.

## ANTONIO JOSE PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO Secr. de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra Assistente Administrativo I